



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 30 DE JUNHO DE 2025

02.30 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – “P229/2023 – ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE DOIS CAMPOS DE FUTEBOL SINTÉTICO, BANCADA E BALNEÁRIOS NO COMPLEXO DESPORTIVO DE FÁTIMA (96665/2323)” – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – RETIFICAÇÃO -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 61660**, datado de **2025.06.27**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2025.06.27, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

----- Ano 2025 – 467.264,57 euros -----

----- Ano 2026 – 2.336.322,85 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 16 de setembro de 2024, a Câmara deliberou aprovar o projeto de execução elaborado pela firma **JERFI – Projetos e Consultoria, Limitada**, adjudicatária do procedimento indicado em epígrafe, com custos estimados em 2.389.139,95€ + IVA e com o prazo de execução de 9 meses. Mais deliberou solicitar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização à Assembleia Municipal, para assunção dos compromissos plurianuais, nomeadamente 1,00€ em 2024 e 2.532.551,00€ em 2025. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 51.622/2025, da **Divisão de Projetos Técnicos**, no montante de 2.644.893,79€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, instruída com a informação, datada de 25 do corrente mês, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta, considerando um cronograma financeiro de 12 meses, de que se prevê a realização de dois meses em 2025 (467.264,57 euros) e dez meses em 2026 (2.336.322,85 euros), salientando a existência de enquadramento orçamental adequado e de fundos disponíveis em montante suficiente, pelo que o processo deve ser



remetido novamente ao órgão deliberativo, devido à reformulação do valor global da despesa e ao impacto plurianual subjacente. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 30 junho 2025 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,